

**REGULAMENTO DO PROGRAMA FIDELIZOO TERRA ZOO**

O presente Regulamento estabelece os termos e condições gerais para a participação de pessoas físicas no Programa de Fidelidade FIDELIZOO TERRA ZOO, administrado pela **Vieira Brasil Distribuidora LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.256.879/0001-13.

O interessado em aderir ao Programa de Fidelidade FIDELIZOO TERRA ZOO será responsável pela leitura e conhecimento do presente Regulamento, bem como estará automaticamente vinculado ao presente Regulamento, em sua totalidade, ao realizar o cadastro no Programa FIDELIZOO TERRA ZOO.

Caso o interessado não concorde, de forma parcial ou total, com os termos e condições do presente Regulamento, o interessado deverá, por sua livre e espontânea iniciativa, abster-se de efetuar o cadastro ao Programa FIDELIZOO TERRA ZOO.

**Cláusula 1 – Definições**

1.1 **Administradora:** Vieira Brasil Distribuidora LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Caminho da Boiada, N.101, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.256.879/0001-13.

1.2 **Beneficiário:** pessoa física inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”), em nome de quem é realizado o cadastro no Programa. Ao realizar o Cadastro, o Beneficiário automaticamente adere integralmente ao presente Regulamento.

1.3 **Cadastro:** cadastro realizado pelo Beneficiário no website “fidelizoo.terrazoo.com.br” por meio do qual o Beneficiário fornece as seguintes informações pessoais: nome completo, CPF, sexo, endereço residencial completo, e-mail, telefone celular 01 e telefone celular 02. A realização do Cadastro Completo permite ao Beneficiário receber descontos no ato da compra apenas nas lojas físicas Terra Zoo, bem como implica, de forma automática, no aceite integral pelo Beneficiário aos termos e condições deste Regulamento.

1.4 **Loja:** qualquer loja física que faça parte da rede denominada “Terra Zoo”.

1.5 **Programa:** programa de fidelização exclusivo para clientes loja física Terra Zoo, que permite ao Beneficiário receber descontos exclusivos no ato da compra.

1.6 **Regulamento:** consiste no presente instrumento que estabelece os direitos e obrigações que deverão ser observados pelo Beneficiário na utilização do Programa.

1.7 **Serviço de Atendimento ao Cliente - “SAC”:** serviço de atendimento ao Beneficiário disponibilizado pela Administradora para dar suporte ao Beneficiário e/ou interessados em fazer parte do Programa. A Administradora poderá, a seu critério, utilizar qualquer meio de comunicação apropriado incluindo call center, e-mail e website, entre outros.

**Cláusula 2 – Cadastro**

2.1 Para fazer parte do Programa, o Beneficiário deverá realizar seu cadastro, realizado no website “fidelizoo.terrazoo.com.br” sendo certo que o Cadastro garantirá apenas o direito imediato a receber descontos no ato da compra em lojas físicas Terra Zoo.

2.2 Quando o Beneficiário for menor de 18 anos e maior de 16 anos, expressamente declara que o seu cadastro para utilização do Programa, e consequente aceitação deste Regulamento, ocorreu mediante o acompanhamento ou supervisão de seus pais e/ou responsável legal, na qualidade de assistentes ou representantes, conforme o caso, que assim, ficam plenamente responsáveis pelos seus atos na utilização do Programa. É expressamente vedada a participação de menores de 16 anos no Programa.

2.3 O Beneficiário é responsável pela veracidade e autenticidade de suas informações cadastrais, obrigando-se a mantê-las atualizadas durante todo o período em que estiver cadastrado no Programa.

2.4 Observado o disposto na cláusula 3.3 deste Regulamento, os dados pessoais informados para Cadastro do Beneficiário serão mantidos em ambiente seguro, com os melhores sistemas de proteção de dados, contra vírus, a fim de garantir a sua integridade, e serão tratados como dados confidenciais, obedecendo rigorosamente ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 e em consonância com a Política de Privacidade da empresa, que poderá ser acessada no site [www.terrazoo.com.br](http://www.terrazoo.com.br).

2.5 A Administradora e Empresas relacionadas serão responsáveis pelo tratamento dos dados do Beneficiário, nos termos do disposto na Lei n.º 13.709/2018.

2.6 Cada Beneficiário poderá realizar apenas 01 (um) cadastro no Programa, portanto, será permitida apenas 01 (uma) Conta por CPF. Se qualquer Loja e/ou a Administradora constatar a existência de 02 (dois) ou mais Cadastros e/ou Contas para o mesmo Beneficiário, prevalecerá apenas um deles, a ser definido a único e exclusivo critério da Administradora.

2.7 O cadastro do Beneficiário ao Programa não incorrerá na emissão de qualquer tipo de cartão físico.

2.8 São direitos do Beneficiário a confirmação da existência de tratamento do seus dados, o acesso aos seus dados, o direito de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei n.º 13.709/2018, a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial, a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei n.º 13.709/2018, informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei n.º 13.709/2018.

2.9 O Beneficiário poderá solicitar o encerramento de seu cadastro no Programa pelo e-mail "contatos@terrazoo.com.br" ou call center, o que implicará também na revogação do seu consentimento para o armazenamento e compartilhamento dos seus dados. Uma vez realizada a solicitação para encerramento do cadastro do Programa, todo o histórico de dados, compras e descontos da Conta do Beneficiário, serão automaticamente extintos sem que lhe seja devido qualquer valor ou direito, a qualquer título e tempo.

### **Cláusula 3 – Condições Gerais**

**3.1 O BENEFICIÁRIO, AO REALIZAR O CADASTRO, AUTOMATICAMENTE ADERE A ESTE REGULAMENTO, CONCORDANDO INTEGRALMENTE COM SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.**

**3.2 O Beneficiário, ao aderir a este Regulamento, autoriza a Administradora e Empresas Relacionadas a armazenar suas informações cadastrais e de consumo. As informações serão utilizadas para tratar os hábitos e preferências dos Beneficiários com o objetivo de aprimorar os serviços e o atendimento das Lojas e/ou Empresas Relacionadas.**

**3.3 O Beneficiário, ao aderir a este Regulamento, autoriza a Administradora a compartilhar com terceiros informações sobre produtos/serviços adquiridos, consumo e descontos utilizados, comprometendo-se a Administradora a, neste caso, não revelar o nome e o CPF do Beneficiário de**

**modo que os dados de consumo revelados não possam ser diretamente associados ao Beneficiário. A Administradora poderá compartilhar as informações do Beneficiário, relativas ao Cadastro Completo, com as Parceiras.**

- 3.4 O Beneficiário obriga-se a guardar e manter em sigilo seus dados cadastrais no programa FIDELIZOO.
- 3.5 O cadastro ao Programa e os descontos são intrasferíveis e não negociáveis, devendo ser utilizados exclusivamente pelo Beneficiário.
- 3.6 A suspeita de fraude no uso do programa deverá ser imediatamente comunicada pelo Beneficiário à Administradora via e-mail “contatos@terrazoo.com.br”, call center ou diretamente em qualquer Loja Terra Zoo.
- 3.7 A Administradora envidará seus melhores esforços, porém não estará obrigada, a emitir 2ª (segunda) via de cupom fiscal ou histórico de compra do Beneficiário. A Administradora não poderá ser responsabilizada por qualquer atraso ou caso não consiga, por qualquer motivo, realizar a emissão de 2ª (segunda) via de cupom fiscal ou histórico de compra do Beneficiário.

#### **Cláusula 4 – Descontos**

- 4.1 Os descontos exclusivos oferecidos ao Beneficiário serão por meio da compra de produtos sinalizados nas Lojas com a marca FIDELIZOO.
- 4.2 Mediante apresentação do CPF no ato da compra de produto nas Lojas, o Beneficiário ganhará o desconto de acordo com a sinalização no ponto de venda.
- 4.3 Em nenhuma hipótese será permitida a concessão do desconto nas compras de produtos após a efetivação da transação, ou seja, os descontos somente serão creditados ao Beneficiário no ato da compra e se observadas as disposições deste Regulamento.
- 4.4 A Administradora poderá, a qualquer tempo durante a vigência deste Regulamento, alterar a política de valoração e descontos de forma unilateral e mediante aviso prévio de 10 (dez) dias por meio de divulgação no website “[www.terrazoo.com.br](http://www.terrazoo.com.br)”. A Administradora, a seu único e exclusivo critério e sem a necessidade de aviso prévio, poderá realizar promoções relacionadas com a política de valoração e descontos, alterando o valor percentual por produto ou determinada espécie de produto. A vigência e condições de cada promoção serão informadas pela Administradora.
- 4.5 É expressamente vedada a transferência de descontos entre Beneficiários e/ou para terceiros.
- 4.6 No caso de falecimento de Beneficiário os herdeiros ficam cientes de que os descontos deixarão de ser concedidos.
- 4.7 No caso da devolução/troca, por parte do Beneficiário, de produtos adquiridos nas Lojas ou estabelecimento de franquias autorizadas, os respectivos descontos creditados em decorrência do produto devolvido serão debitados de acordo com o valor final da compra e com apresentação do cupom fiscal.
- 4.8 Em nenhuma hipótese, os descontos serão convertidos total ou parcialmente em dinheiro, seja em crédito em conta bancária e/ou em pecúnia.
- 4.9 A seleção de produtos que tem o desconto do programa Fidelizoo pode alterar sem prévio aviso, sendo somente comunicado em etiquetas e cartazes de preço nas próprias lojas, ou nos sistemas de venda utilizados pelos atendentes, quando o produto não for de categorias expostas ao público, como vacinas, venenos, etc. Fica desde já esclarecido que apenas alguns produtos participam desse programa, podendo parte do sortimento das lojas não ter os referidos descontos.

**Cláusula 5 – Disposições Finais**

- 5.1 Caso a Administradora identifique indícios de fraude no uso do programa, ela poderá automaticamente bloquear o mesmo para que seja iniciada uma averiguação. Caso não seja constatada fraude, os descontos das compras realizadas durante o período de bloqueio serão devidamente creditados na Conta do Beneficiário mediante apresentação de cupom fiscal em qualquer loja Terra Zoo. Cabe ao Beneficiário entrar em contato com a Administradora assim que detectar que sua conta foi bloqueada. A informação sobre a conta bloqueada será disponibilizada no cupom fiscal da seguinte forma: “Conta bloqueada”.
- 5.2 Caso a Administradora identifique que o Beneficiário agiu de má-fé, de forma ilícita ou desrespeitou o presente Regulamento, poderá, independentemente das medidas judiciais cabíveis e a seu exclusivo critério: (i) cancelar os descontos do Beneficiário; e/ou (ii) cancelar o cadastro do Beneficiário; e/ou (iii) excluir o Beneficiário do Programa.
- 5.3 O presente Programa vigorará por prazo indeterminado.
- 5.4 A Administradora poderá, a seu exclusivo critério, interromper o Programa mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias corridos. O aviso poderá ser (i) enviado para os e-mails dos Beneficiários cadastrados; e/ou (ii) por meio de cartazes em Lojas; e/ou (iii) por meio de divulgação no website “[www.terrazoo.com.br](http://www.terrazoo.com.br)”.
- 5.5 A Administradora reserva-se ao direito de alterar unilateralmente o presente Regulamento, a qualquer momento, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias corridos e mediante aviso no site “[www.terrazoo.com.br](http://www.terrazoo.com.br)”.
- 5.6 A Administradora poderá fazer ligações, enviar e-mails, mala direta e torpedos “SMS” e utilizar aplicativos digitais e mídias sociais para se comunicar com os titulares do Programa. Caso o Beneficiário não queira receber tais comunicações, deverá enviar e-mail para “[contatos@terrazoo.com.br](mailto:contatos@terrazoo.com.br)” e solicitar o descredenciamento do recebimento das comunicações da Administradora.
- 5.7 A Administradora poderá, a seu exclusivo critério, deixar de exigir certas obrigações do Beneficiário em relação ao presente Regulamento sem que isso constitua uma novação.
- 5.8 Em caso de anulação de qualquer uma das Cláusulas desse Regulamento, não haverá anulação do Regulamento como um todo, operando, as outras Cláusulas, normalmente.
- 5.9 Este Regulamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 5.10 Fica eleito o foro da comarca de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida decorrente deste Regulamento ou do Programa de Fidelidade FIDELIZOO TERRA ZOO em si.
- 5.11 Este Regulamento está à disposição no site “[fidelizoo.terrazoo.com.br](http://fidelizoo.terrazoo.com.br)” e nas Lojas, bem como está devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Luís - MA.
- 5.12 Este Regulamento entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.